



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 084/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 037/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais e Anexo II do TRESC, autorizado pelo Senhor Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 974 do PAE n. 8.407/2019 (Pregão n. 020/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., estabelecida na Rua Professor Felício Fuzinato, n. 193, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-420, telefone (47) 3029-8787 / 3029-8750, e-mail bruna@vigisol.com.br / vigisol@vigisol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 79.929.774/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, inscrita no CPF sob o n. ***.415.909-**, residente e domiciliada em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 037/2019 fica prorrogado até 08/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 037/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas

partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

BRUNA CIPRIANO PATERNO GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL